



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

Jornal: Diário Municipal

Edição: 1418

LEI Nº 890/2020

Página: 16 - 17 - 18

Data: 17 / 03 / 2020

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal *sanciono* a seguinte:

## LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 412.735,91 (Quatrocentos e doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.305.1001.1047	Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.719,67
3.3.90.14.00.00 – 31497	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00 – 31497	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – 31497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.217,78
4.4.90.52.00.00 – 31497	Equipamentos e Material permanente	32.773,40
	<b>TOTAL</b>	<b>134.710,85</b>
08.003.10.304.1001.2100	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00 – 3494	Vencimentos e Vantagens. Fixas – Pessoal Civil	16.600,00
3.1.90.13.00.00 – 303	Obrigações Patronais	3.700,00
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	5.000,00



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.300,00</b>
<b>08.003.10.301.1005.2089</b>	<b>Assistência Farmacêutica</b>	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 3494	Equipamentos e Material permanente	10.000,00
3.3.90.30.00.00 – 3498	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.14.00.00 - 3498	Diárias Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.39.00.00 – 3498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 3498	Equipamentos e Material permanente	16.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>131.000,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2099</b>	<b>MANUTENCAO DO PAB - FIXO</b>	
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2096</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	
3.1.90.11.00.00 – 3494	Vencimentos e Vantagens. Fixas – Pessoal Civil	35.349,94
3.3.90.30.00.00 – 3494	Material de Consumo	13.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>48.349,94</b>
<b>08.003.10.301.1001.2097</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00.00 – 3494	Vencimentos e Vantagens. Fixas – Pessoal Civil	30.131,06
	<b>TOTAL</b>	<b>30.131,06</b>
<b>08.003.10.122.0401.2039</b>	<b>Atividades Gabinete do Secretário de Saúde</b>	
3.3.90.30.00.00 – 1499	Material de Consumo	3.244,06
	<b>TOTAL</b>	<b>3.244,06</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>412.735,91</b>

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	205.800,67
497	Bloco Vigilância em Saúde	109.991,18
498	Bloco Assistência Farmacêutica	90.000,00
499	Bloco de Gestão do SUS	3.244,06
<b>TOTAL</b>		<b>409.035,91</b>

## II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.305.1001.1047	Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00 – 303	Obrigações Patronais	3.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>412.735,91</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte (17/03/2020).

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito